

## **EDITAL SEAD N.º 017-03/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, e atendendo ao que consta no processo n.º 3622/2015 e considerando o pedido de demissão da servidora Carla Raquel Battisti, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, o candidato, abaixo relacionado, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até **15 (quinze) dias**, no emprego que menciona, por ter sido aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Abertura n.º 156-03/2011, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- **Técnico de Enfermagem – Edital de Homologação nº 192-03/2011**

DANIEL DE BARROS LEO - Classificação 10º

GABINETE DO PREFEITO, 11 de fevereiro de 2015.

Luis Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Fernanda Cervi,  
Secretária de Administração.

sg.